



MARINHA DO BRASIL
CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

ANEXO II.1 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - Necessidade da contratação	
• O Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro (CTMRJ) tem o propósito de unificar a Gestão Administrativa e de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) das suas OM subordinadas (IE-APM, IPqM e CASNAV), atender às demandas tecnológicas oriundas dos ODS, orientar, coordenar e controlar os projetos de natureza não nuclear, assessorar aos diversos níveis de direção da Força e prestar orientação técnica, em suas áreas de conhecimento, aos diversos níveis de direção da MB. • Para o cumprimento do seu propósito, o CTMRJ — por intermédio da Divisão de Transportes do Departamento de Apoio — desenvolve a atividade logística de transportes no apoio as OM subordinadas e aos seus Departamentos. A importância da atividade de transportes consiste em operacionalizar o processo logístico. Para obter esse resultado, torna-se necessário que as demandas dos clientes — ODS, OM subordinadas e departamentos do CTMRJ — sejam atendidas num tempo mais curto possível, visando otimizar o tempo de deslocamento e a segurança dos usuários deste Centro. • Dessa forma, a Dispensa Eletrônica é o instrumento ideal para que as manutenções necessárias sejam feitas, além de atender plenamente as determinações impostas pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), Lei N° 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e as Resoluções do CONTRAN 05/98 e 14/98, que estabelecem parâmetros para a conservação dos veículos em circulação no território nacional. •	
II - Área Requisitante	
Divisão de Transportes do Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro.	
III - Requisitos da contratação:	
• contratação de serviço de substituição de 10 pneus com alinhamento, balanceamento e cambagem para 02 (duas) viaturas do Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro (CTMRJ), e entregue se for o caso no: • Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro - CTMRJ • Rua Ipiru, nº02, Cacuia, Ilha do Governador, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 21931-095	

• **Divisão de Transportes – Fone: (21) 2126-5718**

• Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

• Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

• Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item.

IV – Levantamento de Mercado

4.1. A Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no Art. 24, Inc VI, define a necessidade de realização de pesquisa de preços nos estudos preliminares para aquisição de bens e contratação de serviços em geral nos processos licitatórios. Assim sendo, foi realizada pesquisa de preços, conforme dados abaixo apresentados.

CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO (CTMRJ)							
Itens	descrição	UF	Quantidade	Parâmetro“3”	Parâmetro“4”	Parâmetro“5”	Custo médio Estimado
1	Serviço de substituição de 10 (dez) pneus (FORNECIDOS PELO CTMRJ), com alinhamento, balanceamento e cambagem, 2 (duas) viaturas (VAN DUCATO E DUCATO FURGÃO)	SV	1	R\$ 1.040,00	R\$ 1.890,00	R\$ 2.040,00	R\$ 1.656,67
Custo Total Estimado							R\$ 1.656,67

4.1.1. A pesquisa de preços foi realizada de acordo com os parâmetros e metodologias apresentados nos Art. 5º e 6º, da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, do Ministério da Economia. Para determinação do preço estimado foi utilizado o parâmetro IV pesquisa direta.

A metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação é a MEDIA dos valores obtidos na pesquisa de preços, conforme evidenciado no Mapa Comparativo.

V - Solução como um todo

- a. A descrição da solução será a contratação de empresa para aquisição de serviço de substituição de pneus com alinhamento, balanceamento e cambagem, para 02 (duas) viaturas do Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro (CTMRJ)

VI - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Tendo em vista a necessidade atual, foi feito levantamento da necessidade de aquisição de serviço de substituição de pneus com alinhamento, balanceamento e cambagem, para 02 (duas) viaturas do Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro (CTMRJ):

Quantidades a serem contratadas

Itens	Descrição do serviço	UF	Quantidade
1	Substituição de 10 (dez) pneus com alinhamento, balanceamento e cambagem, para 02 (duas) viaturas.	SV	1

Esta necessidade de substituição de pneus com alinhamento, balanceamento e cambagem, para 02 (duas) viaturas, que compõem o objeto, fará parte do Termo de Referência.

VII - Estimativa do Valor da Contratação

A metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação é a média dos valores obtidos na pesquisa de preços que totalizou o valor de R\$ 1.656,67.

VIII - Parcelamento ou não da Solução

Não é possível tecnicamente ocorrer parcelamento da Solução, por se tratar de um serviço o qual

o valor é comum a veículos, não possuindo valores diferentes independente do modelo, devendo o objeto ser unificado, desta forma é mais vantajoso para a administração pública que o serviço não seja dividido.

IX - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foi possível identificar contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

X - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está alinhada com o Plano de Aplicação de Recursos (PAR) do CTMRJ, instrumento de planejamento elaborado anualmente visando direcionar a aplicação consciente, organizada e racional dos recursos disponíveis, de acordo com a prioridade estabelecida pela Direção, com base nas determinações oriundas dos Órgãos Superiores da Marinha do Brasil, e com o Calendário de Licitações, Biênio 2022/2023, em conformidade com o propósito da NORMCTECRIO nº 20-14, que estabelece a gestão administrativa centralizada das licitações de aquisições de materiais e contratações de serviços comuns referentes a atividade de custeio e investimento no âmbito do CTMRJ, para atender as demandas de suas Organizações Militares Apoiadas (DGDNTM, AgNSNQ, IPqM, CASNAV e IEAPM).

XI - Resultados Pretendidos

5.1. Os resultados pretendidos são os seguintes:

5.1.1. Colocar as viaturas do CTMRJ com as manutenções necessárias em dia, além de atender plenamente as determinações impostas pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), Lei Nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e as Resoluções do CONTRAN 05/98 e 14/98, que estabelecem parâmetros para a conservação dos veículos em circulação no território nacional.

5.1.2. Oportunizar a todas as empresas uma disputa isonômica e transparente, visando maior economia para a administração pública.

XII - Providências a serem Adotadas

Não é necessária adequação do ambiente da organização, pois o serviço em questão não impactará nos procedimentos de condução veicular.

6.1. Foram adotadas as seguintes providências para celebração do contrato:

6.1.1. Elaborado o Documento de Formalização da Demanda, no qual consta a indicação dos membros da equipe de planejamento e dos responsáveis pela fiscalização;

6.1.2. Elaborado o Mapa de Risco;

6.1.3. Elaborada a Pesquisa de Preços;

6.1.4. Elaborado o Mapa Comparativo de Preços;

6.1.5. Elaborado o Atestado de Existência de Recursos Orçamentários;

6.1.6 Elaborado o Termo de Referência.

XIII - Possíveis Impactos Ambientais

Não há impacto ambiental relacionado com o Objeto em questão.

XIV - Declaração da viabilidade da contratação:

Os Estudos Preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Anexos:

Documento de Formalização da demanda;

Pesquisa de Preços;

Mapa Comparativo de Preços;

Declaração de Existência de Recursos; e

Solicitação de Abertura de Dispensa Eletrônica.

Rio de Janeiro, RJ, em 18 de outubro de 2023.

MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Nome: **FELIPE MATOS COSTA**

Telefone: **(21) 2126-5718**

E-mail: **matos.costa@marinha.mil.br**

Nome: **ALEXSANDRO MIRANDA CAPUTO**

Telefone: **(21) 2126-5718**

E-mail: **alexsandro.miranda@marinha.mil.br**